



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE
NO CUMPRIMENTO DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



GABARITO PRELIMINAR

Processo de escolha de 3 (três) membros titulares e 5 membros suplentes para ingresso no Conselho Tutelar do Município de Alfredo Wagner, conforme o disposto nos arts. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, na Resolução do Conanda nº 170/2014 e nos arts. 34,35 e 36, da Lei Municipal 003/2015.

GABARITO

QUESTÃO	RESPOSTA
1	A
2	A
3	C
4	A
5	D
6	C
7	B
8	D
9	A
10	B

Alfredo Wagner, 19 de fevereiro de 2016.

Fabiano de Andrade
Presidente CMDCA